



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

Emissão: 16/03/2015  
R\$1,00

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>EXTERNAS (I)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Aval ou fiança em operações de crédito	0	0	0	0
Outras garantias nos Termos da LRF	0	0	0	0
<b>INTERNAS (II)</b>	<b>66.775.143</b>	<b>46.636.972</b>	<b>46.697.885</b>	<b>44.943.943</b>
Aval ou fiança em operações de crédito	66.775.143	46.636.972	46.697.885	44.943.943
Outras garantias nos Termos da LRF	0	0	0	0
<b>TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>	<b>66.775.143</b>	<b>46.636.972</b>	<b>46.697.885</b>	<b>44.943.943</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>47.064.197.576</b>	<b>47.388.341.226</b>	<b>47.896.309.610</b>	<b>46.045.517.775</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	<b>0,14%</b>	<b>0,10%</b>	<b>0,10%</b>	<b>0,10%</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%</b>	<b>10.354.123.467</b>	<b>10.425.435.070</b>	<b>10.537.188.114</b>	<b>10.130.013.911</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80%</b>	<b>9.318.711.120</b>	<b>9.382.891.563</b>	<b>9.483.469.303</b>	<b>9.117.012.519</b>

  

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>GARANTIAS EXTERNAS (V)</b>	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
<b>GARANTIAS INTERNAS (VI)</b>	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)</b>	-	-	-	-

FONTE: SIAFEM-RJ/SIG - Secretaria de Estado de Fazenda.

- Obs.: 1 - Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.  
2 - Imprensa Oficial, CEDAE e AGERIO não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2014.  
3 - Este Demonstrativo não considera a casa dos centavos.  
4- Limite de acordo com o artigo 9º, da resolução 43/01 do Senado Federal.

Francisco Pereira Iglesias  
Contador-Geral - ID: 1.943.036-1  
Contador - CRC-RJ-051525/O-1

Eugenio Manuel da Silva Machado  
Auditor-Geral - ID: 3.216.384-3  
Contador - CRC-RJ-062906/O-1

Júlio César Carmo Bueno  
Secretário de Estado de Fazenda

Luiz Fernando de Souza  
Governador